



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Raimundo Alves Filho, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.417/96 e Resolução FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE criado pela Lei Municipal nº 1.417/1996, de 31 de maio de 1996, os seguintes membros:

I- 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal

Titular: José Francisco Brito Cardoso

CPF: 861.172.703-72

Suplente: Odélia Maria Alves

CPF: 003.073.473-89

II- 1 (um) representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria da Conceição S. Portela

CPF: 218.069.0003-78

Suplente: Moisés Ferreira Brito Cardoso

CPF: 085.782.193-68

III- 1 (um) representante dos Diretores

Titular: Carla Patrícia de Carvalho Silva

CPF: 813.701.303-25

Suplente: Maria Mendes de Cerqueira Neta

CPF: 836.587.343-53

IV- 1 (um) representante dos Professores

Titular: Gerson de Sousa Almeida

CPF: 474.464.123-72



Suplente: Maria do Carmo de Carvalho Fontenele
CPF: 180.438.593-53

V- 2 (dois) representantes de Pais de Alunos

Titular: João Batista da Silva
CPF: 876.446.233-49

Suplente: Maria Carvalho Magalhães
CPF: 291.434.808-88

Titular: Maria Valdelice da Silva
CPF: 017.527.643-90

Suplente: Daiane Carvalho Magalhães
CPF: 049.597.813-27

VI- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Francisca de Sousa Brito
CPF: 239.370.413-20

Suplente: Eliene de Sousa Brito Mateus
CPF: 857.370.413-20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 13 de março de 2017.

Piracuruca-PI, 23 de março de 2017.


Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal